

PORTARIA N°. 493/2018, DE 26 DE 111ho DE 2018.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 279/2018, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias do servidor SOLANO NERES DE ARAUJO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal n° 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor SOLANO NERES DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional n° 1957, previsto para 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 à 10/02/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>26</u> dias do mês de <u>fullo</u> de 2018.

Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Em. 26/17/2018

VJEDUYU LIMMUJU U